nos Estados tem sido a reprodução da organização de poder na União. Significa isto que, a um presidente forte e a um parlamento fraco. hão-de corresponder, nos Estados, governadores fortes e assembléias legislativas fracas. Restabelecer-se-ar as antigas ditaduras estaduris, muito mais nocivas e insuportaveis que a ditadura nacional do Presidente da Republica, por exercirem de mais perto o seu poder, que facilmente degenera

E considere, sobretudo, um aspeto da questão. A organização do poder

Aqui está a explicação do extremado zelo que, pelas prerrogativas presidenciais, demonstram alguns representantes, E' apenas o interesse, o bastardo interesse político, o que os anima. Não que imaginem cherac alcum dia à suprema madistratura da Nacão. Sabem que muito redundas são tris possibilidades. O que têm em vista é preservar um dominio que se absoluto nos respectivos Estados. Contrariando o lema atual das esquer das - todo c poder ao perlamento - o que preconizam é "todo o poder ao presidente", para que igual adjudicação se nossa fazar aos governadoris. Advoram a ditadura nacional, para poderem instituir as direduras

estaduais, certamento mais nefastas, por mais estreitas e mais próximas, Tocamos aqui o fundo da questão. Não se trata, apenas, de aparentar todos as deferencies para com o poder persoal do Presidente da Republica. prestando-lhe, aliás, o major dos desservidos; não, o que realmente se visa

é preservar o dominio dos capitães-mores.

Mas : To mais possivel seria condescender com tais designios, a pão ser que se queira Jevar e País à ruina extrema. Em todas as esferas da administração publica - nos municípios, nos Estados e na União - é necessario inctituir governos efetivamente responsaveis. E, para isto, cumpre venha de cima o exemplo. É preciso que a União de o modelo. Executivo forto e hipetrófico na Federação equivale a verdadeiras ditaduras nos Estados e nos Municipios: e difaduras tanto mais perizosas quanto, em vez de se corrigirem mutuamente pela interferencia do seu poder, se agravam nela solidariedade dos seus interesses. A ditadura central não poderia apoiar-se solidemente em governos verdadeiramente democráticos nos Estados, nom estes noderiani subsistir com a má vontade daquela. Da mesma forma, a ditadura estadual excluiria a possibilidade de governos democráticos nos municipios

Tal é a grave responsabilidade que pasa sobre a Assembléia Constifuinte. Ao dolimitar a erfora dos tres poderes da União, ela estará facto, tracando es linhas fundamentais da organização nos Estados e os Municipios, estará decidindo se estes se hão de reger autocraticamente, ou democraticimente. E não menor responsabilidade é a que grava sobre o sr. Presidente da Romblica. Teorigamente, é scherana a Assimbléia Constituinte; praticamente, conhecemos todos a influencia decisiva que, no Brasil, exerce o Supremo Magistrado. Tanto mais legitima surá agora esta influencia, quanto se verificar no sentido de reteitor o excesso de poderes que interesselramente lhe querem atribuir, para dele participar largamente.